



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 4/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 4/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por sua Secretária de Administração Substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG: 1.396.782 – SSP/DF, CPF: 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA EPP**, CNPJ nº 05.585.355/0001-03, estabelecida na Rua Sebastiana Paes de Barros, nº 85, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, neste ato representada por **ODILON RAUEN JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 77657479 SESP/PR, e no CPF sob o nº 038.375.259-02, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 19.00.6320.0002985/2017-10 e 19.00.6300.0010140/2019-52, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 2/2018, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato CNMP nº 4/2018 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 08/05/2020 e 08/05/2021, nos termos previstos na Cláusula Quinta do Contrato original.

Parágrafo único. Fica ressalvado o direito de reajuste das partes nos termos da Cláusula Nona do contrato original, alterada pelo inciso II, da Cláusula primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 4/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Dá-se ao presente termo aditivo o valor anual estimado de R\$ 564.412,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente à prorrogação contratual

Parágrafo primeiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.0031.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.40.07, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo segundo. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2020NE000109. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**ÁGUIA NET CONSULTORIA
ESTRATÉGICA LTDA EPP**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ODILON RAUEN JUNIOR, Usuário Externo**, em 21/02/2020, às 16:01, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 26/02/2020, às 14:23, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328881** e o código CRC **68F3798C**.